

- b) A procura não aumentou.  
Motivo: O padre exigiu assinatura de compromisso com a Igreja Católica depois do ato ecumênico o que repercutiu negativamente (um caso).
- 6. Avaliação geral do casamento ecumênico:
  - a) De modo geral os padres são mais abertos. Os pastores são mais cautelosos. Aconselham que ambos pertençam à mesma Igreja.
  - b) A repercussão de tais atos ecumênicos na sociedade é positiva.
  - c) A razão última para atos ecumênicos é satisfazer os pais dos noivos ou o respeito pela confissão do outro.
- 7. O proveito do casamento ecumênico para a vida conjugal do casal:
  - a) pouco
  - b) protelação de um problema
- 8. Assistência poimênica após o casamento
  - a) por parte do pastor: 3
  - b) não houve: 1 (de 6 casamentos realizados)
- 9. Exigência quanto ao batismo dos filhos:
  - a) Igreja Católica: 1 (a criança foi posteriormente batizada na Igreja Evangélica)
  - b) Fica a critério do casal: 2
  - c) Não se tocou no assunto: 1 (de 6 casamentos realizados)

## V. A Pastoral dos Matrimônios Interconfessionais

Quais os objetivos da pastoral junto aos casais que vivem em matrimônios interconfessionais e junto aos que em número cada vez maior os estão constituindo?

É verdade que até há poucos anos os assim chamados “casamentos mistos” constituíam o ponto nevrálgico entre evangélicos e católicos; eram desaconselhados por ambas as partes, embora celebrados a contragosto e, portanto, tolerados. Não é de admirar que em lares de “casamento misto” os ministros eclesiásticos, com raras exceções, pouco se fizessem presentes, ainda mais quando, como que entre dois fogos, os cônjuges não se podiam sentir à vontade, mas pressionados e atribulados em suas consciências. Hoje tais atitudes já não se justificam; não tanto porque as Igrejas tenham aprendido que de nada valeu desaconselhar tais uniões matrimoniais pela sua existência e constituição persistente, mas antes pelo clima de abertura e melhor relacionamento entre as confissões cristãs, após o Concílio Vaticano II. Se em meio aos que aplaudem a época primavera do ecumenismo, vez por outra aparecem vozes que falam de novo inverno e fechamento de portas que estavam se abrindo, não nos deixemos amedrontar; sigamos em frente pelo caminho do ecumenismo, que em nossa Igreja já estava aberto oficialmente bem antes do Concílio, desde Amsterdam

(1948). Se bem que o relacionamento com a Igreja Católica em nível de comunidades locais aqui no Brasil apresente formas muito variadas, confiamos sinceramente no encontro legítimo e positivo de cônjuges no matrimônio, arraigados cada um em sua confissão cristã, abrindo novas perspectivas de vivência autenticamente ecumênica. Ninguém mais autorizado a expressar a sua dor pela desunião das Igrejas do que aquele que vive em união matrimonial, sem poder comungar e compartilhar plenamente a fé de seu próprio consorte; mas também ninguém mais autorizado a expressar a sua dor pela desunião das Igrejas e expressar a oração fervorosa pela unidade, conhecendo as forças e fraquezas de sua própria Igreja, bem como as de seu cônjuge, consciente ainda das palavras do Pastor de ambos que por todos orou: “para que eles sejam um”, e de que o ser “um só em Cristo Jesus” clama por unidade, também entre as Igrejas, cada vez mais visível.

Guiar, orientar, estimular e acompanhar os cônjuges e lares que vivem e se propõem a viver em matrimônio interconfessional, eis aí os objetivos principais da pastoral em questão, a ser conscientiosamente exercida. Mas se é este o objetivo, então necessariamente envolve, além de um casal ou lar interconfessional, do padre e do pastor, ambas as comunidades, como um todo. Assim os que ontem ainda eram marginalizados, hoje deveriam encontrar ambiente para se sentirem, entre irmãos, atento na Igreja Católica como na Evangélica, cercados não de desconfiança mas de esperança renovadora. Onde não existe receptividade e disposição ao diálogo, à abertura mútua, facilmente resvalamos num ecumenismo superficial que manda os corajosos para a prova de fogo no front, enquanto que o grosso da tropa fica comodamente instalado nas antigas trincheiras da retaguarda. É esta justamente a nossa próxima pergunta:

O Guia de Vida Comunitária da IECLB incentiva os lares interconfessionais a encontrarem “uma maneira autêntica de viverem sua fé cristã em seu meio ambiente, no convívio do dia a dia”, e para tal vê a tarefa da comunidade no “assisti-los concretamente nesta missão” (p. 39). Estamos realmente prestando esta assistência e, como podemos fazê-lo da melhor maneira possível?

Em primeiro lugar quer nos parecer que uma das preocupações principais em muitos casos se resume na realização do casamento religioso, ou da bênção matrimonial, respectivamente, quando esta questão de ato — não lfe neguemos a importância — deve ser colocada num contexto da assistência do ministério pastoral bem mais amplo: preparação ao matrimônio, bênção matrimonial (caso se realize na Igreja Evangélica), ou casamento religioso (caso se realize na Igreja Católica), o matrimônio interconfessional no seu dia a dia, incluindo a educação responsável dos filhos, juntamente com a vida de fé de cada um dos cônjuges e a maneira de articulá-la em comum, para que se torne vivência cristã verdadeiramente ecumênica. Um exemplo, para maior clareza:

“Uma moça da Juventude Evangélica está noiva de um rapaz de tradicional família católica. O jovem, embora não seja praticante assíduo, pressionado pelos familiares, insiste no casamento na sua Igreja. A noiva por questão de consciência julga que não pode simplesmente ceder; fala então com seu pastor. Ele pede que traga seu noivo para terem uma conversa franca e informal a respeito, aconselhando os dois a procurarem também o padre, a fim de que após obterem todas as informações acerca do matrimônio, atento da doutrina católica como do ponto de vista evangélico, tomem, sem coação nenhuma, a sua própria decisão. Após alguns dias os noivos voltam ao pastor e declaram: ‘Pastor, a única solução que encontramos para o nosso caso é um casamento ecumênico.’ Diante desta decisão o pastor entra em entendimento com o padre. Ambos combinam que a cerimônia conjunta pode ser realizada, mas em ‘campo neutro’, no clube, num culto de liturgia da palavra, sem celebração canônica da missa de casamento. O padre encaminha e obtém para o noivo por parte de seu Bispo Diocesano a dispensa da celebração canônica do casamento. Esta dispensa torna válido o casamento por parte da Igreja Católica, mesmo celebrado fora dela. O rapaz, como todo noivo católico, promete todo empenho para cumprir com o seu dever de educar os seus filhos na Igreja Católica. Quanto à moça, dada a situação específica, o pastor faz ver ao padre de ela na verdade só pode tomar conhecimento das perguntas, sem contudo ficar obrigada de prometer que vai se empenhar por sua parte no mesmo sentido. Nem a Igreja Evangélica a prende a qualquer promessa neste sentido. Assim sendo, neste caso a educação dos filhos ainda não foi solucionada antes do casamento.

A jovem esposa, diante do seu marido, não deixa dúvidas de que vai fazer tudo para que seus filhos sejam educados na fé da Igreja Evangélica. O jovem marido e pai, após um ano, quando batizam o filho na Igreja de sua esposa, está de consciência tranqüila. É que durante este primeiro ano de casados, ela, com sua vida de fé sincera e aberta, o levou tanto ao culto como também à missa. Lentamente ele foi se transformando em cristão católico mais consciente, descobrindo ao lado da esposa novas formas de vida cristã em comum. Agora sabe que vai continuar em sua Igreja e que mesmo não podendo assegurar a educação do filho, não sofrerá perda em seus direitos às graças sacramentais e que jamais será excomungado.

Ela agora chega a ter maior admiração pelo marido, por ter aceito o desafio de levar a sério e aprofundar sua fé, mas inclusive já descobriu que também na Igreja Católica se dá valor à palavra de Deus e que através dos sacramentos os fiéis ali levam mais a sério a presença real da salvação em Jesus Cristo, para o perdão da nossa culpa. Também a sua fé se enriqueceu e se aprofundou pela reflexão constante a que tem que submeter as suas próprias convicções.

O casal se conscientizou de que com o seu casamento, assim como assumiram responsabilidade mútua, também assumiram

co-responsabilidade pelas suas respectivas confissões. Assim sendo, a prece ardente pela unidade cristã tem seu lugar assegurado em suas orações. Ambos participam assiduamente de estudos bíblicos em um grupo aberto de jovens casais interconfessionais, que é fruto da iniciativa conjunta do padre e do pastor. Ainda outro detalhe: como amigo da família, além do pastor, também o padre se faz presente entre os convidados para a festa de batizado.”

Por que idealizamos o exemplo acima? Justamente para colocar o matrimônio interconfessional no seu devido contexto mais amplo, mostrando que a realização do casamento como ato isolado por si só não é o mais importante; nem a participação conjunta do padre e do pastor é o essencial; nem mesmo em qual das confissões os filhos são batizados e educados, embora seja uma decisão importante. Mais importante ainda é descobrir que Cristo é Senhor das Igrejas, Senhor também do matrimônio interconfessional, e Senhor da Verdade, dando-nos a vida a caminho do Pai. Viver em matrimônio interconfessional, pode constituir-se assim na vivência ecumênica que experimenta tudo isso com mais clareza e profundidade. Tentamos mostrar através do exemplo a importância da pastoral, orientando e estimulando os cônjuges, pelo espírito ecumênico dos ministros eclesiais. Vale ressaltar a preocupação conjunta das Igrejas que deve nortear a poimênica em relação aos lares interconfessionais. Desta maneira se evita também que o cônjuge que permaneceu sozinho em sua confissão, justamente não mais se sinta e esteja só; o perigo da marginalização deve ser afastado como atitude anti-ecumênica, anticristã.

Atualmente ainda pode acontecer que nos encontremos diante de posições bem mais rígidas, onde após verdadeira luta só pode haver vencedores e vencidos: “O rapaz, diante da intransigência do sogro, não teve outro remédio senão o de concordar com o casamento na Igreja da noiva, caso não quisesse perdê-la; teve que concordar com a educação católica dos seus filhos. Como não pretendesse abandonar sua fé evangélica, não poderia, portanto, comungar com a própria noiva na celebração da missa de casamento. Quando os seus pais souberam disso, ameaçaram não comparecer à festa de casamento, muito menos à Igreja. Poucos dias antes da data do casamento o pastor ficou sabendo da história. Procurou os pais do rapaz, aconselhando-os que fossem, inclusive à Igreja. De qualquer maneira ele mesmo iria em sinal de soledade ao rapaz, que, apesar de sua posição difícil, não deixaria a sua Igreja. Neste caso, apesar da rigidez confessional, a assistência iniciou com a presença do pastor na Igreja Católica, o que certamente não pôde passar despercebido aos familiares de ambas as partes, assegurando ainda o comparecimento dos pais do noivo. Devidamente guiado, este casal que está vivendo o choque de duas confissões terá tempo para conhecer melhor a Igreja um do outro, para que tenham oportunidade de melhor conhecerem e respeitarem um a confissão do outro. Aliás o próprio pastor juntamente com o padre ali deveriam dar o primeiro passo, procurando um melhor relacionamento de suas comunidades.”

Em vista dos pedidos por “casamentos ecumênicos”, cada vez mais em voga, só podemos dar toda ênfase no sentido de os noivos procurarem chegar a um comum acordo com seus ministros eclesiástico em bases locais. Para estes últimos a pastoral em relação aos matrimônios interconfessionais deverá ser muito mais importante que a cerimônia que lhes é requerida. Os nubentes estariam prejudicando o seu próprio futuro bom relacionamento com as suas comunidades, se diante de uma negativa simplesmente partissem em busca de padres e pastores “pra frente”. De maneira alguma encontrariam uma autêntica solução para o seu problema confessional tais casais, antes uma protelação apenas. Muitos ministros do lado católico como do evangélico embora sinceramente empenhados na causa da unidade cristã, chegaram à conclusão de que seria irresponsável simular diante de suas comunidades uma unidade inexistente. São, portanto, motivados pela poimênica responsável os argumentos que podem levar tanto à aprovação como também desaprovação de assim chamados “casamentos ecumênicos”. Os guias espirituais devem esclarecer os que requerem tais casamentos, fazendo-os compreender de que não a unidade aparente o ponto de partida de seu matrimônio, mas, pelo contrário, a separação confessional, mas a unidade cada vez mais visível em fé e ação deve constituir o alvo em direção ao qual os cônjuges se põem a caminho. Para esta nobre tarefa eles necessitam de muito amor, compreensão mútua, tenacidade e persistência. Verdadeiro amor também dispõe a ir à Igreja do consorte no dia do casamento, mesmo sem a presença e participação do padre ou do pastor da própria comunidade, pois o “Sim” de Deus também à união matrimonial interconfessional prescinde de todas as outras garantias visíveis.

Teremos atingido o grau de maturidade ecumênica entre as confissões cristãs no momento em que para a validade de um matrimônio a Igreja em que se realize se tornar indiferente, quando em pé de igualdade uma Igreja através de um ministro seu puder agir a favor de, em lugar de e pela outra. Oxalá, não esteja longe este dia!

Ainda quanto à educação cristã dos filhos: A responsabilidade é de ambos os pais, independente da decisão anterior em que confissão sejam educados. Seja qual for esta decisão, livre de pressões familiares e de preconceitos religiosos, só o convívio interconfessional sincero poderá mostrar que ela não precisa ser necessariamente irreversível. A Conferência Nacional dos Bispos da Alemanha (cat.) declara que, onde a parte católica não conseguiu a educação dos filhos em sua Igreja, tem o dever de aprofundar a própria fé, dando aos filhos o exemplo de uma vida modelar, para lhes poder responder à altura às suas perguntas, inclusive em assuntos de prática de fé. Podemos acrescentar que esta colocação é válida também no caso inverso. Tão certo como o convívio derruba muros de preconceitos, igualmente cria uma base de vivência cristã comum que possibilita uma educação cristã isenta de intransigências confessionais.

Ambas as Igrejas devem auxiliar no afastamento de falsos escrúpulos nesta questão.

Entre os pontos de separação dolorosa que se faz sentir nos matrimônios interconfessionais se encontra a Ceia do Senhor, a que também tem o nome de comunhão por excelência. Quando poderão em nosso meio comungar católicos e evangélicos, sem transgirem normas estabelecidas por suas confissões?

Chegará o dia em que todos os convidados da família do Senhor, acima de discriminações doutrinárias, celebrarão alegres a presença do Senhor e Hospedeiro a Ceia para a qual Ele nos convida em comunhão; compreendê-la em sua profundidade nos estará reservado, até que venha a plenitude do Seu Reino. Parece-nos um capítulo importante que não deveríamos esquecer na pastoral dos matrimônios interconfessionais.

Finalmente, não nos esqueçamos de que por mais remota que nos possa parecer a realidade visível da Uma Santa e Apostólica Igreja de Jesus Cristo, estejamos certos: o próprio Senhor nos pôs a caminho. Não será a política eclesiástica nem a casamenteira que construirá a unidade da Igreja; será o próprio Cristo ressurreto que a todos arregimentou para a Sua causa, seja através do matrimônio interconfessional, seja para o exercício deste ministério pastoral. Ele não nos deixou sozinhos: Ele nos deu a promessa do Seu Espírito.